

Baixar Ficha Técnica

Licitante

Participante 1

Nome do documento	Ação
FISQIP GASOLINA COMUM.pdf	<input type="radio"/>

Edital: 2024.11.08.01 | Lote: 1

Marca

Data

Prazo de Validade da Proposta

12/12/2024 | 16:50:37.884

60 dias

Informações sobre preços e marcas

Nº	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
1	15.000	Litro	R\$ 6,81 (R\$ 102.150,00)	R\$ 6,81 (R\$ 102.150,00)	Petrobrás
TOTAL DO LOTE			R\$ 102.150,00	R\$ 102.150,00	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

PETROBRAS

PRODUTO: GASOLINA COMUM C

Página 1 de 16

Data: 05/05/2021

Nº FISPQ: Pb0051

Versão: 20

Anula e substitui versão: Todas as anteriores

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto: GASOLINA COMUM C

Código interno de identificação: BR0051

Principais usos recomendados para a substância ou mistura: Combustível automotivo.

Nome da empresa: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Endereço: Rua Correia Vasques, 250
20211-140 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ

Telefone: 0800-728-9001

Telefone para emergências: 08000 24 44 33



2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto:

- Líquidos inflamáveis – Categoria 2
- Corrosão/irritação à pele – Categoria 2
- Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 2A
- Mutagenicidade em células germinativas – Categoria 1B
- Carcinogenicidade – Categoria 1A
- Toxicidade à reprodução – Categoria 1A
- Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição única – Categoria 3
- Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição repetida – Categoria 1
- Perigo por aspiração – Categoria 1
- Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 3
- Perigoso ao ambiente aquático – Crônico – Categoria 3

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT-NBR 14725.
Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

PETROBRAS

PRODUTO: GASOLINA COMUM C

Página 2 de 16

Data: 05/05/2021

Nº FISPQ: Pb0051

Versão: 20

Anula e substitui versão:

Todas as anteriores

Outros perigos que não resultam em uma classificação:

Vapores podem formar misturas explosivas com o ar.

ELEMENTOS APROPRIADOS DA ROTULAGEM

Pictogramas:



Palavra de advertência:

PERIGO

Frases de perigo:

Líquido e vapores extremamente inflamáveis.

Provoca irritação à pele.

Provoca irritação ocular grave.

Pode provocar defeitos genéticos.

Pode provocar câncer.

Pode prejudicar a fertilidade ou o feto.

Pode provocar irritação das vias respiratórias ou pode provocar sonolência ou vertigem.

Provoca danos ao sistema nervoso central e fígado por exposição repetida ou prolongada.

Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.

Nocivo para os organismos aquáticos.

Pode provocar efeitos nocivos prolongados para os organismos aquáticos.

Frases de precaução:
Prevenção

Mantenha afastado do calor/faísca/chama aberta/superfícies quentes – Não fume.

Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.

Aterre o vazo contendor e receptor do produto durante transferências.

Utilize equipamento elétrico/de ventilação/de iluminação/.../à prova de explosão.



PETROBRAS

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

PRODUTO: GASOLINA COMUM C

Página 3 de 16

Data: 05/05/2021 N° FISPQ: Pb0051

Versão: 20

Anula e substitui versão: Todas as anteriores

Utilize apenas ferramentas antifaiscantes.

Lave cuidadosamente após o manuseio.

Use luvas de proteção/ roupa de proteção/ proteção ocular/ proteção facial.

EM CASO DE CONTATO COM A PELE:

Lave com água em abundância e sabão.

Obtenha instruções específicas antes da utilização.

Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança.

Em contato com a água desprende gases inflamáveis.

Pode provocar incêndio ou explosão, muito comburente.

Não inale
poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.

Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

Evite a liberação para o meio ambiente.

EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou cabelo):

Retire imediatamente toda a roupa contaminada.

Enxague a pele com água/tome uma ducha.

Em caso de incêndio:

Para extinção utilize: Pó químico, espuma resistente a álcool, dióxido de carbono (CO₂) e neblina de água.

Em caso de irritação cutânea consulte um médico.

Retire a roupa contaminada, lave-a antes de usá-la novamente.

EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.

EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.



**Frases de precaução:
resposta à emergência**



PETROBRAS

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

PRODUTO: GASOLINA COMUM C

Página 4 de 16

Data: 05/05/2021 N° FISPQ: Pb0051

Versão: 20

Anula e substitui versão: Todas as anteriores

Frases de precaução:
armazenamento.

Frases de precaução:
disposição.

EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.

Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico.

Em caso de mal-estar, consulte um médico.

EM CASO DE INGESTÃO: Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO/médico.

NÃO provoque vômito.

Armazene em local bem ventilado.

Mantenha em local fresco.

Armazene em local fechado à chave.

Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.

Descarte o conteúdo/recipiente em locais apropriado.



3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

>>> MISTURA

Nome químico comum ou nome técnico: Gasolina.

Natureza química: Hidrocarbonetos.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

SAAE
FLN 156
Comissão de

PETROBRAS

PRODUTO: GASOLINA COMUM C

Página 5 de 16

Data: 05/05/2021

Nº FISPQ: Pb0051

Versão: 20

Anula e substitui versão: Todas as anteriores

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Componentes	Concentração (%)	Nº CAS
Gasolina	72,5 - 87	86290-81-5
Álcool etílico anidrido combustível	18 - 27,5 (p/p)	64-17-5
Benzeno	< 1,0 (p/p)	71-43-2

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação:

Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com a pele:

Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Contato com os olhos:

Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. Leve esta FISPQ.

Ingestão:

Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:

Provoca irritação à pele com vermelhidão e ressecamento, e aos olhos com vermelhidão, dor e lacrimejamento. Pode provocar irritação das vias respiratórias com tosse, espirros e falta de ar. Pode provocar sonolência, vertigem e dor de cabeça. Pode causar náuseas e vômitos, se ingerido. Pode causar dano ao sistema nervoso central e fígado através da exposição repetida e prolongada. Pode ser fatal se aspirado caso penetre nas vias respiratórias, resultando em pneumonite química.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

SAE DE TAPAJE
FLN/57
Comissão de Lei

PETROBRAS

PRODUTO: GASOLINA COMUM C

Página 6 de 16

Data: 05/05/2021

Nº FISPQ: Pb0051

Versão: 20

Anula e substitui versão: Todas as anteriores

Notas para médico:

Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricção o local atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:

Apropriados: Compatível com pó químico, espuma resistente a álcool, dióxido de carbono (CO₂) e neblina d'água.

Não recomendados: Água diretamente sobre o líquido em chamas.

Perigos específicos da mistura ou substância:

A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Muito perigoso quando exposto a calor excessivo ou outras fontes de ignição. Pode acumular carga estática por fluxo ou agitação. Os vapores do líquido aquecido podem incendiar-se por descarga estática. Os vapores são mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros, porões, etc. Podem deslocar-se por grandes distâncias provocando retrocesso da chama ou novos focos de incêndio tanto em ambientes abertos como confinados. Os contêineres podem explodir se aquecidos.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:

Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:

Isole o vazamento de fontes de ignição. Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Evacuar a área, num raio de 300 metros. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite inalação, contato com os olhos e com a pele. Utilize



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

SAAE DE ITAPAJÉ
FLN° 158
Comissão de Licitação

PETROBRAS

PRODUTO: GASOLINA COMUM C

Página 7 de 16

Data: 05/05/2021

Nº FISPQ: Pb0051

Versão: 20

Anula e substitui versão: Todas as anteriores

Para pessoal de serviço de emergência:

equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Utilizar EPI completo, com óculos de proteção lateral, luvas de proteção de PVC, calçado de segurança e vestimenta protetora impermeável. Em caso de grandes vazamentos, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção com filtro contra vapores orgânicos.

Precauções ao meio ambiente:

Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.

Métodos e materiais para contenção e limpeza:

Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.

Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:

Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MEDIDAS TÉCNICAS APROPRIADAS PARA O MANUSEIO

Precauções para manuseio seguro:

Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores ou névoas. Evite exposição ao produto. Evite contato com materiais incompatíveis. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Medidas de higiene:

Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

Condições para armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade



PETROBRAS

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

SAAE DE ITAPAJÉ
FLN° 159
Comissão de Licitação

PRODUTO: GASOLINA COMUM C

Página 8 de 16

Data: 05/05/2021

Nº FISPQ: Pb0051

Versão: 20

Anula e substitui versão:

Todas as anteriores

Prevenção de incêndio e explosão:

Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta e superfícies quentes. — Não fume. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Aterre o vaso contendor e o receptor do produto durante transferências. Utilize apenas ferramentas anti-faísca. Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas. Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de explosão.

Condições adequadas:

Mantenha o produto em local fresco, seco e bem ventilado, distante de fontes de calor e ignição. O local de armazenamento deve conter bacia de contenção para reter o produto, em caso de vazamento. Mantenha os recipientes bem fechados e devidamente identificados. O local de armazenamento deve ter piso impermeável, isento de materiais combustíveis e com dique de contenção para reter em caso de vazamento. Mantenha afastado de materiais incompatíveis. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.

Materiais para embalagens:

Semelhante a embalagem original.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional:

Componente	TLV – TWA (ACGIH, 2012)	TLV – STEL (ACGIH, 2012)	LT (NR-15, 1978)
Gasolina	300 ppm	500 ppm	NE
Etanol	NE	1000 ppm	NE
Benzeno	0,5 ppm	2,5 ppm	*

* O benzeno não possui LT, mas é objeto do Anexo 13-A, da NR15, onde, para as empresas sujeitas ao disposto no Anexo, define-se o parâmetro VRT-MPT (concentração média de benzeno no ar ponderada pelo tempo, para uma



PETROBRAS

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

SAAE DE ITAPAJARA
FLNº 160
MISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

PRODUTO: GASOLINA COMUM C

Página 9 de 16

Data: 05/05/2021

Nº FISPQ: Pb0051

Versão: 20

Anula e substitui versão: Todas as anteriores

jornada de trabalho de oito horas, obtida na zona de respiração dos trabalhadores, individualmente ou de Grupos Homogêneos de Exposição - GHE, conforme definido na Instrução Normativa nº 01). Segundo tal Anexo, os valores estabelecidos para os VRT-MPT são 1,0 ppm para as empresas abrangidas no Anexo, com exceção das siderúrgicas, e 2,5 ppm para as siderúrgicas.

NE: Não especificado.

Indicadores biológicos:

- Benzeno:

A Portaria nº 34, de 20 de dezembro de 2001, do MTE/SIT/DSST, regulamentou por meio da divulgação de protocolo para utilização do ácido trans,trans-mucônico urinário como Indicador Biológico da Exposição (IBE) ocupacional ao benzeno. Valor de referência: 0,5 mg/g creatinina. Valor de correlação com 1,0 ppm de benzeno = 1,4 mg/g creatinina.

BEI (ACGIH, 2012):

Ácido S-Fenilmercaptúrico na urina: 25 µg/g de creatinina (final da jornada). B

Ácido t,t-mucônico na urina: 500 µg/g de creatinina (final da jornada). B

B: O determinante pode estar presente em amostras biológicas coletadas de pessoas que não foram ocupacionalmente expostas em uma concentração que poderia afetar a interpretação do resultado. Tais concentrações basais estão incorporadas no valor do BEI.

Medidas de controle de engenharia:

Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Manter as concentrações atmosféricas, dos constituintes do produto, abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos:

Óculos de proteção lateral.

Proteção da pele e corpo:

Para medidas de controle de derramamento ou vazamento, utilizar luvas de proteção de PVC e vestimenta de proteção adequada de material impermeável.



PETROBRAS

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

SAAE DE ITAPAJÉ
FLN 0164
Comissão de Licitação

PRODUTO: GASOLINA COMUM C

Página 10 de 16

Data: 05/05/2021

Nº FISPQ: Pb0051

Versão: 20

Anula e substitui versão: Todas as anteriores

Para o manuseio utilizar luvas de proteção de PVC, calçado de segurança fechado e vestimentas de proteção contra Fogo Repentino (FR).

Proteção respiratória:

Recomenda-se a utilização de respirador com filtro para vapores orgânicos para exposições médias acima da metade do TLV-TWA. Nos casos em que a exposição exceda 3 vezes o valor TLV-TWA, utilize respirador do tipo autônomo (SCBA) com suprimento de ar, de peça facial inteira, operado em modo de pressão positiva. Siga orientação do Programa de Prevenção Respiratória (PPR), 4ª ed. São Paulo: Fundacentro, 2016.

Perigos térmicos:

Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor):	Líquido limpo amarelado (isento de material em suspensão).
Odor e limite de odor:	Forte e característico.
pH:	Não aplicável.
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	Não disponível.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	> 35°C
Ponto de fulgor:	< 0°C
Taxa de evaporação:	> 1 (acetato de n-butila = 1).
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não aplicável.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Informação referente ao: - <u>Gasolina</u> : Superior: 7,1% Inferior: 1,3%
Pressão de vapor:	76 kPa a 37,8°C (máximo)



PETROBRAS

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

Página 11 de 16

PRODUTO: GASOLINA COMUM C

Data: 05/05/2021

Nº FISPQ: Pb0051

Versão: 20

Anula e substitui versão:

Todas as anteriores

Densidade de vapor:	Informação referente ao: - <u>Gasolina</u> : 3 – 4 (ar = 1)
Densidade relativa:	Não disponível.
Solubilidade(s):	Insolúvel em água. Solúvel em solventes orgânicos.
Coefficiente de partição – n-octanol/água:	Log kow: 2 – 7.
Temperatura de autoignição:	Informação referente ao: - <u>Gasolina</u> : >250°C
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	Não disponível.
Outras informações:	Densidade: 0,73 – 0,77 Parte volátil: 100% (v/v) Faixa de destilação: 27 - 220 °C a 101,325 kPa (760 mmHg)

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade e reatividade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Não são conhecidas reações perigosas com relação ao produto.
Condições a serem evitadas	Temperaturas elevadas. Fontes de ignição e contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Agentes oxidantes fortes e oxigênio concentrado.
Produtos perigosos da decomposição:	Em combustão libera vapores tóxicos e irritantes como monóxido de carbono, dióxido de carbono, peróxidos e goma. Quando aquecido pode liberar sulfeto de hidrogênio.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

Comissão de Licitação SAAE DE ITAPAJÉ
FLNº 163

PETROBRAS

PRODUTO: GASOLINA COMUM C

Página 12 de 16

Data: 05/05/2021

Nº FISPQ: Pb0051

Versão: 20

Anula e substitui versão:

Todas as anteriores

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:

Produto não classificado como tóxico agudo por via oral. Pode causar náuseas e vômitos, se ingerido.

Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura (ETAm).

ETAm (oral): > 5000 mg/kg

Corrosão/irritação à pele:

Provoca irritação à pele com vermelhidão e ressecamento.

Lesões oculares graves/ irritação ocular:

Provoca irritação aos olhos com vermelhidão, dor e lacrimejamento. O contato repetido dos olhos pode causar conjuntivite crônica.

Sensibilização respiratória ou à pele:

Pode ser absorvido pela pele e causar dermatite crônica após contato prolongado. Não é esperado que provoque sensibilização respiratória.

Mutagenicidade em células germinativas:

Pode provocar defeitos genéticos.

Informação referente ao:

- Etanol:

Resultados positivos para ensaios *in vivo* de mutagenicidade envolvendo células germinativas e somáticas de mamíferos com aumento da frequência de aberrações cromossômicas, trocas de cromátides-irmãs e aneuploidias foram encontrados nos linfócitos periféricos.

- Benzeno:

Danos ao DNA e aumento na incidência de micronúcleos foram relatados em linfócitos humanos e de ratos. Aberrações cromossômicas foram observadas em trabalhadores expostos à substância.

Carcinogenicidade:

Pode provocar leucemia e tumores malignos da cavidade oral, faringe, laringe, esôfago e fígado.

Informação referente ao:

- Gasolina:

Carcinogênico em animais com relevância desconhecida em humanos (Grupo A3 – ACGIH).

- Etanol:

Carcinogênico para humanos (Grupo 1 – IARC).



PETROBRAS

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

SAAL
FLN 164
Comissão de

PRODUTO: GASOLINA COMUM C

Página 13 de 16

Data: 05/05/2021

Nº FISPQ: Pb0051

Versão: 20

Anula e substitui versão:

Todas as anteriores

Toxicidade à reprodução:

- Benzeno:

Carcinogênico para humanos (Grupo 1 – IARC).

Pode prejudicar a fertilidade ou o feto, com alterações no ciclo menstrual, abortos espontâneos, maior incidência de natimorto, defeitos congênitos e problemas de desenvolvimento do feto.

Informações referentes ao:

- Etanol:

Pode causar abortos espontâneos, assim como defeitos congênitos e outros problemas de desenvolvimento.

- Benzeno:

Existem evidências limitadas do potencial teratogênico da substância em animais. A exposição à substância tem sido vinculada a alterações no ciclo menstrual, abortos espontâneos e maior incidência de natimortos.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:

Pode provocar irritação das vias respiratórias com tosse, espirros e falta de ar. Pode provocar sonolência, vertigem e dor de cabeça.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:

Pode causar dano ao sistema nervoso central e fígado por exposição repetida e prolongada.

Perigo por aspiração:

A aspiração para os pulmões pode resultar em pneumonite química.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto

Ecotoxicidade:

Nocivo para os organismos aquáticos.

CL₅₀ (*Cyprinodon variegatus*, 96h): 82 mg/L

Persistência e degradabilidade:

Espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.

Potencial bioacumulativo:

É esperado potencial de bioacumulação em organismos aquáticos.



PETROBRAS

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

SAAL
FLN/65
Missão de

PRODUTO: GASOLINA COMUM C

Data: 05/05/2021

Nº FISPQ: Pb0051

Versão: 20

Anula e substitui versão:

Página 14 de 16

Todas as anteriores

BCF: 273 (dado estimado)

Log kow: 2 - 7

Mobilidade no solo:

Moderada.

Outros efeitos adversos:

A liberação de grandes quantidades de produto pode causar efeitos ambientais indesejáveis, como a diminuição da disponibilidade de oxigênio em ambientes aquáticos devido à formação de camada na superfície, e consequentemente o sufocamento de animais.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para tratamento e disposição aplicados ao:

Produto:

Deve ser eliminado como resíduo perigoso de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Restos de produtos:

Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagem usada:

Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre

Resolução nº 5232 de 14 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.*

Número ONU:

3475



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

SAAE DE TIAPAJÉ
FLNº 166
Comissão de

PETROBRAS

PRODUTO: GASOLINA COMUM C

Página 15 de 16

Data: 05/05/2021

Nº FISPQ: Pb0051

Versão: 20

Anula e substitui versão: Todas as anteriores

Nome apropriado para embarque: MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, com mais de 10% de etanol.

Classe de risco/ subclasse de risco principal: 3

Classe de risco/ subclasse de risco subsidiário: NA

Número de risco: 33

Grupo de embalagem: II

Hidroviário

DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)

Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)

NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto

NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior

IMO – “International Maritime Organization” (Organização Marítima Internacional)

International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).

Número ONU: 3475

Nome apropriado para embarque: MOTOR SPIRIT MIXTURE, with more than 10 % ethanol

Classe de risco/ subclasse de risco principal: 3

Classe de risco/ subclasse de risco subsidiário: NA

Grupo de embalagem: II

EmS: F-E, S-E

Perigo ao meio ambiente: O produto não é considerado poluente marinho.

Aéreo

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

FLN° 167
Comissão
SA
AJE

PETROBRAS

PRODUTO: GASOLINA COMUM C

Página 16 de 16

Data: 05/05/2021

Nº FISPQ: Pb0051

Versão: 20

Anula e substitui versão: Todas as anteriores

RBAC N°175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS.

IS N° 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS

ICAO – “*International Civil Aviation Organization*” (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905

IATA - “*International Air Transport Association*” (Associação Internacional de Transporte Aéreo)

Dangerous Goods Regulation (DGR).

Número ONU: 3475

Nome apropriado para embarque: MOTOR SPIRIT MIXTURE, with more than 10 % ethanol

Classe de risco/ subclasse de risco principal: 3

Classe de risco/ subclasse de risco subsidiário: NA

Grupo de embalagem: II

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações: Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998
Norma ABNT-NBR 14725:2014.
Portaria MTE nº 704 de 28 de maio de 2015 - Altera a Norma Regulamentadora nº 26.
Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Federal – MJ/DPF, quando se tratar de importação, exportação e reexportação, sendo indispensável Autorização Prévia de DPF para realização destas operações.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

SAAE DE TIAPAJÉ
FLN 0168
Comissão de

PETROBRAS

PRODUTO: GASOLINA COMUM C

Página 17 de 16

Data: 05/05/2021

Nº FISPQ: Pb0051

Versão: 20

Anula e substitui versão: Todas as anteriores

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

Legendas e Abreviaturas:

ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists

BCF - Bioconcentration Factor

BEI - Biological Exposure Indices

CAS - Chemical Abstracts Service

CL₅₀ - Concentração Letal 50%

DL₅₀ - Dose Letal 50%

IARC - International Agency for Research on Cancer

LEI - Limite de Explosividade Inferior

LES - Limite de Explosividade Superior

LT - Limite de Tolerância

NR - Norma Regulamentadora

STEL - Short Term Exposure Limit

TLV - Threshold Limit Value

TWA - Time Weighted Average

Baixar Ficha Técnica

Licitante
Participante 1

Nome do documento	Ação
FISQIP DIESEL B S10.pdf	<input type="radio"/>

Edital: 2024.11.08.01 | Lote: 2

Marca
 Data 12/12/2024 | 16:50:08.463
 Prazo de Validade da Proposta 60 dias

Informações sobre preços e marcas

Nº	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
1	75.000	Litro	R\$ 6,32 (R\$ 474.000,00)	R\$ 6,32 (R\$ 474.000,00)	Petrobrás
TOTAL DO LOTE			R\$ 474.000,00	R\$ 474.000,00	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Produto: ÓLEO DIESEL B S10**Número da FISPQ: 01011674****Data de revisão: 08/05/2023****SEÇÃO 1: Identificação do Produto e da Empresa****1.1. Identificação do produto**

Nome comercial : ÓLEO DIESEL B S10
Código do produto : 01011674
Uso recomendado : Utilizado como combustível

1.2. Identificação da Empresa

Nome da Empresa : Vibra Energia S.A.
Endereço : Rua Correia Vasques, 250
Rio de Janeiro
Brasil
20.211-140

SAC : 0800 728 9001 (capitais ou regiões metropolitanas) ou 0800 24 44 33
(emergências)

Telefone de emergência : 0800 024 44 33

SEÇÃO 2: Identificação de perigos**2.1. Classificação da substância ou mistura**

Classificação de acordo com GHS BR (ABNT NBR 14725-2: 2019)

Líquidos inflamáveis, Categoria 3

Toxicidade aguda (Dérmica), Categoria 5

Corrosão/Irritação à pele, Categoria 2

Carcinogenicidade, Categoria 2

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única, Categoria 3, Efeitos Narcóticos

Perigo por aspiração, Categoria 2

2.2. Elementos apropriados de rotulagem**GHS BR rotulagem**

Pictogramas de perigo (GHS BR) :

Palavra de advertência (GHS BR) : **Atenção**

Frases de perigo (GHS BR) :

- H226 - Líquido e vapores inflamáveis
- H305 - Pode ser nocivo se ingerido e penetrar nas vias respiratórias
- H313 - Pode ser nocivo em contato com a pele
- H315 - Provoca irritação à pele
- H336 - Pode provocar sonolência ou vertigem
- H351 - Suspeito de provocar câncer

Produto: ÓLEO DIESEL B S10

Número da FISPQ: 01011674

Data de revisão: 08/05/2023

Frases de precaução (GHS BR)

Prevenção

- : P201 - Obtenha instruções específicas antes da utilização.
- P202 - Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança.
- P210 - Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta, superfícies quentes. - Não fume.
- P233 - Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
- P240 - Aterre o vaso contendor e o receptor do produto durante transferências.
- P241 - Utilize equipamento elétrico/de ventilação/de iluminação à prova de explosão.
- P242 - Utilize apenas ferramentas antifaiscantes.
- P243 - Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas.
- P261 - Evite inalar névoas e vapores.
- P264 - Lave cuidadosamente as áreas expostas após o manuseio.
- P271 - Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
- P280 - Use luvas de proteção, roupa de proteção e proteção ocular.

Resposta a Emergência

- : P301+P310 - EM CASO DE INGESTÃO: contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
- P302+P352 - EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.
- P303+P361+P353 - EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou com o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água/tome uma ducha.
- P304+P340 - EM CASO DE INALAÇÃO: remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.
- P308+P313 - EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: Consulte um médico.
- P312 - Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou médico.
- P321 - Tratamento específico: Em caso de derramamento entre em contato através do 0800 0244433.
- P331 - NÃO provoque vômito.
- P332+P313 - Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico.
- P362+P364 - Retire a roupa contaminada e lave-a antes de usá-la novamente.
- P370+P378 - Em caso de incêndio: Para a extinção utilize outro meio que não seja água para extinguir.

Armazenamento

- : P403+P233 - Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
- P403+P235 - Armazene em local bem ventilado. Mantenha em local fresco.
- P405 - Armazene em local fechado à chave.

Disposição

- : P501 - Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

2.3. Outros perigos que não resultam em uma classificação

Nenhuma informação adicional disponível

Produto: ÓLEO DIESEL B S10

Número da FISPQ: 01011674

Data de revisão: 08/05/2023

SEÇÃO 3: Composição e informações sobre os ingredientes**3.1. Substâncias**

Não aplicável

3.2. Misturas

Nome	Identificação do produto	%
ÓLEO DIESEL S10 TIPO A	n° CAS: 68334-30-5	85 - 90
BIODIESEL (B-100)	n° CAS: 68990-52-3	10 - 15

Comentários

: *Concentração de enxofre total: máx. 10 mg/kg.

SEÇÃO 4: Medidas de primeiros-socorros**4.1. Descrição das medidas de emergência**

- Medidas de primeiros-socorros após inalação : Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.
- Medidas de primeiros-socorros após contato com a pele : Lavar a pele com água em abundância.
- Medidas de primeiros-socorros após contato com os olhos : Enxaguar os olhos com água, por medida de precaução.
- Medidas de primeiros-socorros após ingestão : Chamar um centro de controle de envenenamento/médico se sentir mal-estar.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

Nenhuma informação adicional disponível

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Outro conselho médico ou tratamento : Tratar sintomaticamente.

SEÇÃO 5: Medidas de combate a incêndio**5.1. Meios de extinção**

Meios de extinção adequados : Água pulverizada. Pó seco. Espuma. Dióxido de carbono.

5.2. Perigos específicos decorrentes da substância ou mistura

Produtos perigosos de decomposição em caso de incêndio : Pode liberar fumos tóxicos.

Produto: ÓLEO DIESEL B S10

Número da FISPQ: 01011674

Data de revisão: 08/05/2023

5.3. Recomendações para a equipe de combate a incêndio

Proteção durante o combate a incêndios : Não intervir sem um equipamento de proteção adequado. Equipamento autônomo de respiração. Roupa de proteção completa.

SEÇÃO 6: Medidas de controle para derramamento ou vazamento

6.1. Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

6.1.1. Para não-socorristas

Procedimentos de emergência : Ventilar a área do derramamento.

6.1.2. Para socorristas

Equipamento de proteção : Não intervir sem um equipamento de proteção adequado. Para maiores informações consultar a seção 8: "Controle da exposição/proteção individual".

6.2. Precauções ambientais

Evite a liberação para o meio ambiente.

6.3. Métodos e materiais de contenção e limpeza

Métodos de limpeza : Absorver o líquido derramado com material absorvente.

Outras informações : Eliminar os materiais ou resíduos sólidos em um centro autorizado.

SEÇÃO 7: Manuseio e armazenamento

7.1. Precauções para manuseio seguro

Precauções para manuseio seguro : Assegurar boa ventilação do local de trabalho. Usar equipamento de proteção individual.

Medidas de higiene : Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto. Sempre lave as mãos após manusear o produto.

7.2. Condições para armazenamento seguro, incluindo incompatibilidades

Condições de armazenamento : Armazene em local bem ventilado. Mantenha em local fresco.

SEÇÃO 8: Controle de exposição e proteção individual

8.1. Parâmetros de controle

Limite de exposição para névoas/aerossóis que possam se formar durante a utilização deste produto:

Produto: ÓLEO DIESEL B S10

Número da FISPQ: 01011674

Data de revisão: 08/05/2023

8.2. Controles de exposição

Controles apropriados de engenharia : Assegurar boa ventilação do local de trabalho.
Controles de exposição ambiental : Evite a liberação para o meio ambiente.

8.3. Equipamento de proteção individual

Proteção para as mãos:

Luvas de proteção

Proteção para os olhos:

Óculos de segurança

Proteção para a pele e o corpo:

Usar roupas de proteção adequada

Proteção respiratória:

Em caso de ventilação insuficiente, usar equipamento respiratório adequado

Símbolo(s) do equipamento de proteção individual:



SEÇÃO 9: Propriedades físicas e químicas

9.1. Informações sobre propriedades físico-químicas básicas

Estado físico : Líquido
Cor : Límpido
Odor : característico
Limiar de odor : Não disponível.
pH : Não disponível.
Ponto de fusão : -40 - -6 °C
Ponto de congelamento : Não disponível.
Ponto de ebulição : 150 - -471 °C

Produto: ÓLEO DIESEL B S10

Número da FISPQ: 01011674

Data de revisão: 08/05/2023

Ponto de fulgor	: > 38 °C (Método: NBR-7974)
Taxa de evaporação relativa (acetato de butila = 1)	: Não disponível.
Inflamabilidade	: Não disponível.
Limites de explosão	: 1 - 6 vol. %
Pressão de vapor	: 0,4 kPa a 40°C
Densidade relativa do vapor a 20°C	: Não disponível.
Densidade relativa	: 815 - 850 a 20°C (Método NBR-7148)
Solubilidade	: Água: Insolúvel Solvente orgânico: Solúvel
Coefficiente de partição n-octanol/água (Log Kow)	: ≥ 7,22 (dado estimado)
Temperatura de auto-ignição	: ≥ 225 °C
Temperatura de decomposição	: Não disponível.
Viscosidade cinemática (40°C)	: 2,5 - 5,5 cSt a 40°C (Método: ASTM D-445)
Viscosidade, dinâmica	: Não disponível.

9.2. Outras informações

Informações adicionais : Faixa de destilação: 100 - 400°C a 760 mmHg (Método NBR-

SEÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

Estabilidade química	: Estável sob condições normais.
Condições a evitar	: Nenhuma sob as condições recomendadas de manuseio e armazenamento (ver seção 7).
Produtos perigosos da decomposição	: Em condições normais de armazenamento e utilização, não devem ser formados produtos perigosos da decomposição.
Materiais incompatíveis	: Nenhuma informação adicional disponível
Possibilidade de reações perigosas	: Não são conhecidas reações perigosas em condições normais de uso.
Reatividade	: O produto não é reativo nas condições normais de utilização, armazenamento e transporte.
Temperatura de manipulação	: Nenhuma informação adicional disponível

SEÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda (oral)	: Não disponível.
Toxicidade aguda (dérmica)	: Pode ser nocivo em contato com a pele.

Produto: ÓLEO DIESEL B S10

Número da FISPQ: 01011674

Data de revisão: 08/05/2023

Toxicidade aguda (inalação) : Não disponível.

ÓLEO DIESEL B S10	
ETA BR (cutânea)	2840,909 mg/kg de peso corporal
ÓLEO DIESEL S10 TIPO A (68334-30-5)	
DL50 oral, rato	> 5000 mg/kg
DL50 dérmica, rato	> 3000 mg/kg
ETA BR (cutânea)	2500 mg/kg de peso corporal

Corrosão/irritação à pele : Provoca irritação à pele.

Lesões oculares graves/irritação ocular : Não disponível.

Sensibilização respiratória ou à pele : Não disponível.

Mutagenicidade em células germinativas : Não disponível.

Carcinogenicidade : Suspeito de provocar câncer.

Toxicidade à reprodução : Não disponível.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos : Pode provocar sonolência ou vertigem.

- Exposição única

ÓLEO DIESEL S10 TIPO A (68334-30-5)	
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única	Pode provocar sonolência ou vertigem.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos : Não disponível.

- Exposição repetida

BIODIESEL (B-100) (68990-52-3)	
NOAEL (oral, rato, 90 dias)	> 1000 mg/kg de peso corporal Animal: rat, Guideline: OECD Guideline 422 (Combined Repeated Dose Toxicity Study with the Reproduction / Developmental Toxicity Screening Test)

Perigo por aspiração : Pode ser nocivo se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.

ÓLEO DIESEL B S10	
Viscosidade cinemática (40°C)	2,5 - 5,5 mm ² /s a 40°C (Método: ASTM D-445)

11.2. Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

Nenhuma informação adicional disponível

SEÇÃO 12: Informações ecológicas

12.1. Toxicidade

Ecologia - geral : O produto não é considerado nocivo para os organismos aquáticos nem por causar efeitos adversos a longo prazo para o meio ambiente.

Perigoso ao ambiente aquático, agudo : Não disponível.

Produto: ÓLEO DIESEL B S10

Número da FISPQ: 01011674

Data de revisão: 08/05/2023

Perigoso ao ambiente aquático, crônico : Não disponível.

12.2. Persistência e degradabilidade

Nenhuma informação adicional disponível

12.3. Potencial bioacumulativo

ÓLEO DIESEL B S10	
Coefficiente de partição n-octanol/água (Log Kow)	≥ 7,22 (dado estimado)
BIODIESEL (B-100) (68990-52-3)	
Coefficiente de partição n-octanol/água (Log Kow)	6,2 (25°C)

12.4. Mobilidade no solo

Nenhuma informação adicional disponível

12.5. Outros efeitos adversos

Nenhuma informação adicional disponível

SEÇÃO 13: Considerações sobre destinação final

Métodos de tratamento de resíduos : Eliminar o conteúdo/recipiente em conformidade com as instruções de triagem do agente de recolha autorizado.

SEÇÃO 14: Informações sobre transporte

14.1 Regulamentações nacionais e internacionais

Transporte terrestre

Nº ONU : 1202
Nome apropriado para embarque : ÓLEO DIESEL
Classe : 3
Número de Risco : 30
Grupo de embalagem : III
Perigoso para o meio ambiente : Não

14.2 Outras informações

Nenhuma informação adicional disponível



Produto: ÓLEO DIESEL B S10

Número da FISPQ: 01011674

Data de revisão: 08/05/2023

SEÇÃO 15: Informações sobre regulamentações

15.1. Regulamentos Nacionais

Nenhuma informação adicional disponível

SEÇÃO 16: Outras informações

Nenhuma informação adicional disponível

Esta informação está baseada em nosso conhecimento atual e pretende descrever o produto tendo unicamente em vista os requisitos de saúde, segurança e meio ambiente. Não deve, portanto, ser interpretada como garantia de qualquer propriedade específica do produto.





POSTO ITAJAVÉ LTDA.

CNPJ: 02.439.720/0001-83 / Insc. Estadual: 06.264983-3

Rod. Br 222, km 125 nº 100 - Ferros

Itapajé/CE – CEP: 62620-000



Ao(a)

PREGOEIRO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAJAVÉ/CE

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.11.28.02 PE

A Proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos

Proponente: **POSTO ITAJAVÉ LTDA.**

Endereço: **Rodovia BR 222, Km 125 nº 100 – Ferros, Itapajé/CE**

CNPJ: **02.439.720/0001-83**

E-mail: **postoitajave@hotmail.com**

Telefone: **(85) 3346-0381 / 99431-7933**

Representante Legal: **José Pontes de Almeida, brasileiro, solteiro, empresário,**

RG:3243060/97, CPF: 186.290.243-72, residente e domiciliado á Av. Antônio Barroso Bastos, 1900 – Ferros, Itapajé/CE

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias, contados da data da sua emissão.**

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Vi. Unit. R\$	Vi. Total R\$
01	Gasolina Comum	litro	Petrobras	15.000	6,79	101.850,00
02	Óleo Diesel S-10	litro	Petrobras	75.000	6,29	471.750,00
					VALOR GLOBAL	573.600,00

Valor por extenso: (**Quinhentos e setenta e três mil e seiscentos reais**)

Itapajé/CE – 18 de dezembro de 2024

José Pontes de Almeida

CPF: 186.290.243-72 (Sócio-administrador)

Baixar Ficha Técnica

Licitante

Participante 1

Nome do documento	Ação
FISQIP GASOLINA COMUM.pdf	<input type="radio"/>
Proposta de Preços Pregão Eletrônico 2024 11 28.02 PE.pdf	<input type="radio"/>

Edital: 2024.11.08.01 | Lote: 1

Marca	Petrobrás
Data	18/12/2024 09:57:10.841
Prazo de Validade da Proposta	60 dias

Informações sobre preços e marcas

Nº	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
1	15.000	Litro	R\$ 6,81 (R\$ 102.150,00)	R\$ 6,79 (R\$ 101.850,00)	Petrobrás
TOTAL DO LOTE			R\$ 102.150,00	R\$ 101.850,00	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Baixar Ficha Técnica

Licitante

Participante 1

Nome do documento	Ação
FISQIP DIESEL B S10.pdf	<input type="radio"/>
Proposta de Preços Pregão Eletrônico 2024 11 28.02 PE.pdf	<input type="radio"/>

Edital: 2024.11.08.01 | Lote: 2

Marca Petrobrás
Data 18/12/2024 | 09:57:46.18
Prazo de Validade da Proposta 60 dias

Informações sobre preços e marcas

Nº	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
1	75.000	Litro	R\$ 6,32 (R\$ 474.000,00)	R\$ 6,29 (R\$ 471.750,00)	Petrobrás
TOTAL DO LOTE			R\$ 474.000,00	R\$ 471.750,00	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins a quem possa interessar que a empresa **POSTO ITAJAVÉ LTDA**, com sede na Cidade de Itapajé-CE, na BR 222, KM 125, Nº. 100, inscrita no CNPJ. sob o Nº. 02.439.720/0001-83, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. José Pontes de Almeida, inscrito no CPF sob o Nº 186.290.243-72, já forneceu e estar fornecendo combustíveis para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE conforme itens abaixo citados, todos derivados do Pregão Presencial de Nº. 2017.04.26.01, tendo vigência do dia 29 de maio de 2017 até 31 de dezembro do mesmo ano.

Lote I – SETOR TÉCNICO OPERACIONAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Gasolina Comum	Litro	6.300	Shell	4,05	25.515,00
02	Óleo Diesel Comum	Litro	6.000	Shell	3,30	19.800,00

Lote I – SETOR ADMINISTRATIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
02	Óleo Diesel Comum	Litro	1.500	Shell	3,30	4.950,00

Diante do exposto atesto que todas as informações prestadas aqui são verdadeiras e ainda que a empresa acima citada forneceu e esta fornecendo os seus itens de maneira satisfatória e a contento.

Itapajé-CE, aos 28 de dezembro de 2017

Guiovani Aguido Lembi
Guiovani Aguido Lembi

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ

CONTRATANTE



CARTÓRIO ZÉLIA MOTA 1º OFÍCIO DE ITAPAJÉ CE

reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: GUIOVANI AGUIDO LEMBI. CONFERIDO (iluminado). DOU FÉ. Itapajé-Ceará, 29/12/2017.

Maria Zélia Mota
MARIA ZÉLIA MOTA

VALIDO SOMENT
COM O SELO D.
AUTENTICADAS



Autarquia Municipal criada pela Lei 612 de 21/12/1968 - Rua Dom Aureliano Matos, 1819, Ce
Itapajé-Ce - CEP: 62.600-000 - Fone/Fax: (85) 3346-0188 - CNPJ: 07.544.786/0001-5

MARIA ZÉLIA
TITULAR
Cartório Zélia
1º Ofício - Itapajé



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **POSTO ITAJAVE LTDA**, inscrita no CNPJ 02.439.720/0001-83, estabelecida no endereço BR 222, 100, Ferros-Itapajé/CE, CEP 62.600-000, detém qualificação técnica para prestar o FORNECIMENTO/SERVICOS de objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A SECRETARIA AS UNIDADES GESTORAS MUNICIPAIS DE ITAPAJE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA** referente ao pregão presencial nº 2017.12.12.1 – SRP que originou o contrato 2019010219. Os produtos foram fornecidos com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos.

Atestamos ainda que o fornecimento dos produtos foram/estão sendo executadas, segundo os padrões exigidos e em concordância com as normas e procedimentos usuais. Não havendo nada que desabone a conduta da referida empresa.



Itapagé, 17 de maio de 2019.

Francisco das Chagas Cruz
Francisco das Chagas Cruz

**Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

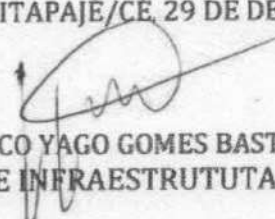
Atesto para os devidos fins que a empresa POSTO ITAJAVÉ LTDA de direito privado, sediada na Rodovia BR 222, Km 125 - Itapaje-Ce, inscrita no CNPJ/MF com o N° 02.439.720/0001-83, representado por José Pontes de Almeida - Sócio, brasileiro, solteiro empresário, residente e domiciliado (a) na Av. Antônio Barroso Bastos, 1900 - Ferros, Itapajé-Ce, Carteira de Identidade N° 3243060/97 e CPF N° 186.290.243-72, está fornecendo os itens abaixo descrito conforme contrato derivado do **Pregão Presencial** de N° 2019.05.02.1, sendo que o contrato foi assinado no dia 02 de janeiro de 2020 com vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	SEC	DEMUT RA	GUARDA MUNICIPAL	RS VALOR UNIT	RS VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LT	SHELL	2,400	28.000	15.000	4,69	212.926,00
3	OLÉO DIESEL S10	LT	SHELL	40.000		40.000	3,89	155.600,00
TOTAL								368.526,00

Declaro para os devidos fins que a empresa acima mencionada, durante todo o periodo do contrato cumpriu na integra todas as normas contratuais, demonstrando assim uma ótima capacidade técnica.

ITAPAJÉ/CÉ, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.


FRANCISCO YAGO GOMES BASTOS CRUZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Francisco Yago Gomes Bastos Cruz

Valido Somente de Autentic.



Reconhecer a Firma	Francisco Yago Gomes Bastos Cruz
Em teste	da verdade
Iratinga - Itapajé - Ce	02/01/2021
JOSÉ OSNAR ARAUJO FILHO SUBSTITUTO	



CONTRATO

CONTRATO Nº: 2020010212
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.06.03.1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.02.1 - PP SRP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, E DO OUTRO A EMPRESA POSTO ITAJAVE LTDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.683.956/0001-84, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Antônio Pereira de Melo, nº 353, Padre Lima – Itapajé/CE – CEP 62.600-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO EUSTÁQUIO PEIXE CRUZ**, CPF Nº 846.289.013-013, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **POSTO ITAJAVE LTDA**, estabelecida no endereço na Rodovia BR 222, km 125, Ferros, Itapajé/Ce, CEP 62.600-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.439.720/0001-83, neste ato representada pelo Sr. José Pontes de Almeida, portador (a) do CPF nº 186.290.243-72, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tombado sob o nº **2019.05.02.1 - PP SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 208 de 02 de janeiro de 2017, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato tem como objeto é a : **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A SECRETARIA DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE**, tudo em conformidade ~~com as condições e especificações~~ contidas no Projeto Básico/Termo de Referência - **ANEXO I do Edital do Processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.02.1 - PP SRP**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

[Handwritten signature]
JOSE OSMAR ARAUJO FILHO
SUAZ TITULO





FLN 186
Comissão de Licitação

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 368.526,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos e vinte e seis reais), conforme:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	MARCA	SEC	DEMUTRA N	GUARDA MUNICIPAL	TOTAL	R\$ VALOR UNIT	R\$ VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	Litro	SHELL	2.400	28.000	15.000	45.400	4,69	212.926,00
2	ÓLEO DIESEL S10	Litro	SHELL	40.000			40.000	3,89	155.600,00
TOTAL									368.526,00

A ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições do edital.

O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.5. Por ocasião do fornecimento deverá ser apresentado recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de dezembro de 2020**, admitindo-se, porém, a prorrogação nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Municipal n.º 208/2017, de 02 de janeiro de 2017.

4.2. No caso do material, objeto do presente contrato, ser entregue na sua totalidade, antes da data de término do contrato, fica o referido contrato automaticamente expirado.

4.3. Independente da quantidade de cada item deste contrato a administração ficará no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

4.4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O fornecimento dos bens licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE COMPRAS** pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de produtos a serem entregues de forma imediata, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

Ordem de compra que dá presente copia
Dou fé.
Itatinga - Itapajé - Ce, 22/11/2021
JOSE OSMAR ARAUJO FILHO
SUBSTITUO





ITAPAJÉ
Comissão de Licitação
FLN.º 187

4.4.1. A ORDEM DE COMPRA será emitida será via fax ao seu numero de telefone ou via e-mail ao seu endereço eletrônico, ficando o mesmo obrigado a confirmar o recebimento também via fax e/ou e-mail com assinatura/nome e CPF do funcionário que recebeu, sujeito as penalidades especificadas neste edital.

4.4.2. Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, que emitirá o atesto declarando a entrega dos bens.

4.4.3. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.4.4. O aceite dos bens pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

4.4.5. Os itens licitados deverão obedecer a um cronograma de entrega, entregues de forma fracionada, de acordo com a necessidade e conveniência do órgão interessado e disponibilidade financeira durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE COMPRAS pela Secretaria Gestora, constando o local e a quantidade de produtos a serem entregues.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações correrão à conta das fontes, nas dotações orçamentárias:

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUB ELEMENTO DE DESPESAS
04	01	1512200042010	1001000000	3.3.90.30.00	33903001
04	01	2678200042014	1001000000	3.3.90.30.00	33903001
04	01	0412200072008	1001000000	3.3.90.30.00	33903001

consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes de cada Órgão/Entidade participante do SRP (Sistema de Registro de Preços).

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 208/2017.

- 6.2. O CONTRATADO obriga-se a:
- a) executar o fornecimento dos materiais licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
 - b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou

compreendi e confere com o original
Doutor
Itapajé - Itapajé - Ce, 01/01/2021





PREFEITURA DE
ITAPAJÉ

Comissão de Licitação
SAAE DE ITAPAJÉ
FLN.º 188
4



- trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) entregar os materiais de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os materiais recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto, no Edital ou na Proposta do Contratado;
- o) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;
- p) informar nas embalagens de transporte dos materiais, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: marca/fabricante, quantidade em cada caixa, número do Contrato, nº e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;

Itapajé - Itapajé - Ce, 07/07/2021

JOSE OSMAR ARAUJO FILHO



AV. ANTÔNIO PEREIRA DE MELO, Nº 353, PADRE LIMA - FONE: (85) 3348-1015
CNPJ Nº 07.683.956/0001-84 - CEP 62400-000 - ITAPAJÉ/CE
WWW.ITAPAJE.CE.GOV.BR

Assinatura somente com Selo de Autenticidade





r) manter, durante a vigência da Ata de SRP/contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

6.2.1. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.2. efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento;

CLAUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de ITAPAJÉ e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de ITAPAJÉ pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a Proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

7.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

7.2.1. Advertência;

Itatinga - Itapajé - CE 07/02/2011

JOSE OSMAR ARAUJO FILHO



7.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

7.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

7.5. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou ordenadas judicialmente, na inexistência deste.

7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, independentemente de interpelação judicial, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

Reconheço que a presente cópia
conferiu com o original
Dou fé
Itatinga - Itapajé - Ce. 22/01/2021
JOSE OSMAR ARAUJO FILHO
SUBSTITUTO





- 9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá sub-contratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- 9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLAUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de ITAPAJÉ é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Itapajé-Ce, 02 de janeiro de 2020.

Francisco Eustáquio Peixe Crus
FRANCISCO EUSTÁQUIO PEIXE CRUS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CONTRATANTE**

Jose Pontes de Almeida
JOSE PONTES DE ALMEIDA
POSTO ITAJAVE LTDA
CONTRATADA

02.439.720/0001-83
POSTO ITAJAVE LTDA.
BR 222 100 - KM 125
Ferros - CEP 62600-000
Itapajé - Ceará

TESTEMUNHAS:

- 1. *Maitane* _____ CPF. N° 481.004.873-68.
- 2. *J* _____ CPF. N° 001.662.663-20

Reconheço que a presente copia
confere com o original
Dou fé.
Itatinga - Itapajé-Ce, 02/01/2020
José Eustáquio Peixe Crus
JOSE EUSTÁQUIO PEIXE CRUS
SECRETÁRIO



Valido Somente com Selo de Autenticidade